

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG



PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº021/2024, nos seguintes termos:


CONTRATADO: LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 47.911.127/0001.26, com sede na Rua Grafite, nº 135, Bairro Iguazu, Ipatiga /MG, representante legal o Sr. **LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 47.911.127/0001-26.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias, regularmente previstas no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama – MG.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama, 13 de maio de 2024


Marco Aurélio Raminho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 DISPENSA Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame contratação de pessoa física ou jurídica para contratação de empresa prestação de serviços para entretenimento/acolhimento e fotos com as famílias e crianças para o evento de inauguração da nova creche. Personagens vivos do desenho bolofos e da Patrulha canina para município de Santo Antônio do Grama-MG, com todas as despesas inclusas, para a empresa **LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº47.911.127/0001-26, com sede na Rua Grafite, nº 135, Bairro Iguaçu, Ipatiga /MG, representante legal o Sr. **LUYSA SILVA VILLETE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 128.049656-86.

No valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 13 de maio de 2024



Marco Aurélio Raminho
PREFEITO MUNICIPAL